



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Outubro de 2.019.

Presidente.: ATALIBA JOSÉ SOARES.

1º Secretário.: FREDERICK JADDER BERGAMIN.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



os sete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI**, Funcionário Público e Ex - Vereador do Município de Alvinlândia. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

- *Não houve Atas para serem discutidas e votadas na presente sessão.*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

O Sr. Presidente solicitou à 2ª Secretária a Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva que faça a leitura do Ofício Circular da Câmara Municipal de Alvinlândia, datado de 08 de Outubro de 2.019.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

- **ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 46/2.019, de autoria da Nobre Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 30 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Gratificação aos Técnicos de Enfermagem que trabalham no período Noturno."**
- **ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 47/2.019, de autoria da Nobre Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 30 de Setembro de 2.019. Assunto.: "Faixa de Sinalização para pedestre na Rua Vereador Antônio Aparecido, cruzamento com a Rua Vereador Antônio Teruel, próximo a Escola Municipal EMEF José Bonifácio do Couto e a Escola Estadual José Bonifácio do Couto."**
- **ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 48/2.019, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 02 de Outubro de 2.019. Assunto.: "AQUISIÇÃO DE SHAMPOOS ANTIALÉRGICOS PARA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA CIDADE."**
- **ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 49/2.019, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 02 de Outubro de 2.019. Assunto.: "Recapeamento Asfáltico da**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Rua Horácio Couto, cruzamento com a Rua Iracema e a Rua Galena de nosso Município."

- **ITEM 3.5.: REQUERIMENTO Nº 45/2.019, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 02 de Outubro de 2.019. Assunto.: "IMPLANTAÇÃO DE "ESCOLA MILITAR" NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."**
- **ITEM 3.6.: REQUERIMENTO Nº 46/2.019, de autoria do Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, datado de 02 de Outubro de 2.019. Assunto.: "Solicitação de Cópias Xerográficas junto a Prefeitura Municipal de Alvinlândia."**

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

Não houve matéria para Ordem do Dia, na presente Sessão.

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Não havendo matéria para ser discutido e votado no **Item 1**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2**. Terminado a leitura do **ITEM 2**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em **Única Discussão o ITEM 3.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Única Discussão o ITEM 3.2. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.3. O Nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin e a Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.3. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.3, Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.4. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.5. A Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva e o Nobre Vereador Sidney Estrubi, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.5. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.6. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.6, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao ITEM 4.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.**: O Nobre Vereador iniciou dizendo que a Prefeita tem que disponibilizar uma pessoa para estar acompanhando o recape asfáltico em nossa cidade, para que não precise a amanhã ou depois voltarem para arrumar o que não fizeram certo. No mais agradeceu a presença de todos. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ e o 1º Secretário _____.